



H.W.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS OU LICENCIATURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS - OPÇÃO ARQUIVO CONFORME AVISO N.º 19172/2021, PÚBLICADO NA 2.ª SERIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 197, DE 11/10/2021.

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO MÉTODO SELEÇÃO INTERCALAR

PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA

1.º Para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 25, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, tomam-se público os resultados obtidos no método de selecção intercalar (Prova de Conhecimentos Escrita), do procedimento concursal supra identificado:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA

(ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Código da Prova	Nome do Candidato	Classificação Obtida
E3C8G2	Ana Luísa Morão Raposo Martins Proença	15,00
RSF545	Dália Maria dos Santos Fernandes	12,75
X41DF5	Dora Marques Vitória	6,00
6G8S25	Gisele Sousa Ferreira	10,75
V4D5GH	João Manuel Salsinha Mendes	7,25
EE5H4D	Tiago Alexandre Palaré Barros Pinto	14,00

Não compareceram à Prova de Conhecimentos Escrita os seguintes Candidatos: Isabel Maria Proença Morais; João Pedro dos Santos Pinto; Raquel Alves Martins Ascensão; Sara Vilar Lobato Ferreira;



Considerando o disposto no ponto 20 do aviso de abertura, e de acordo como n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes.

Em conformidade com os artigos 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com o artigo 122.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores notificando-os para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis se pronunciarem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando para o efeito o formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Mação em www.cm-macao.pt.

Caso os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores pretendam consultar o processo poderão fazê-lo no período compreendido entre as 9h00 e as 17h30m de segunda a sexta-feira na Seção de Recursos Humanos, sita na Rua Padre António Pereira Figueiredo, Mação, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Face aos resultados obtidos, o júri deliberou por unanimidade que os candidatos com classificação superior a 9,50 valores serão convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º conjugado com o artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para a realização do método de seleção avaliação psicológica, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2022, no Edifício dos Paços do Concelho pelas 10 horas.

Mação, 27 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal

Maria do Rosário da Silva Sebastião Wahnon